



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 474/2013
2013.

Porto Velho, 04 de novembro de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e conforme Memorando PRESIDENCIA nº 148/2013, de 04 de novembro de 2013,

Resolve,

Efetuar alteração na Portaria nº. 457 de 24 de outubro de 2013, a partir de 24 de outubro de 2013, na composição dos membros da **Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis**, com o objetivo de levantar, acompanhar e avaliar os bens móveis e imóveis, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho - IPAM.

Designar a servidora Alzira Conceição Uchoa Matos matrícula nº. 1114-2/1 e excluir a servidora Blandina Amélia L. Pinto Gonçalves matrícula nº. 12-4/2.

Ficando a comissão assim constituída:

- Saulo Queiroz de Mendonça Santana	- Presidente
- Ana Maria Carneiro Castanheira	- Membro
- Alzira Conceição Uchoa Matos	- Membro
- Elson Ékles Araújo da Silva	- Membro
- José Nivardo de Almeida	- Membro

Os servidores designados desenvolverão as atividades na fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o termino das suas vigências e possível prorrogação.

A Comissão deverá apresentar o relatório de suas atividades, sob pena do não pagamento da gratificação correspondente ao período, conforme preceitua a Lei Complementar nº. 385, de 01 de julho de 2010 e o art. 42 do Decreto nº. 11.824, de 18/10/2010, que Regulamenta o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Velho.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente